



**EDITAL Nº 006/2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC**  
**Campus Belford Roxo**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei Nº 12.816 de 5 de junho de 2013 e a Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012, alterada pela Resolução CD/FNDE Nº 06 de 12 de março de 2013, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificado para o 2º semestre do ano letivo de 2023, dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, do IFRJ, ofertados pelo *campus* Belford Roxo.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores - FIC, prevista no art. 39 da Lei Nº 9.394/96 e normatizada pelo Decreto 5.154/04, é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, para o exercício profissional e para a elevação de escolaridade.

**1.2** A inscrição/classificação dos(as) candidatos(as) se dará por meio de 2 (dois) tipos de vagas: para Pessoa com Deficiência (PcD) e para a Ampla Concorrência (AC).

**1.3** O(A) candidato(a) deverá optar por concorrer por um dos tipos de vagas ofertadas:

a) Pessoa com Deficiência (PcD) - a pessoa que se enquadra nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ;

b) Ampla Concorrência (AC) - a pessoa que não optar pelas vagas reservadas.

**1.4** A inscrição no presente processo seletivo dará direito ao candidato a concorrer somente a 1 (uma) vaga no curso FIC em Desenhista de Moda, do *campus* Belford Roxo, a se iniciar no 2º semestre do ano letivo de 2023, a saber:

CURSO	TURNO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
Desenhista de Moda	Tarde	13:00 às 17:45	2ª, 3ª e 4ª feiras

**1.5** Ao se inscrever, o(a) candidato(a) e/ou o seu responsável/procurador legal declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

**1.6** Recomenda-se aos(às) candidatos(as) que providenciem todos os documentos necessários descritos no subitem 4.2 para efetivação de inscrição/matricula, que será realizada de forma presencial na secretaria do *campus* Belford Roxo.

**1.6** O cronograma completo do Processo Seletivo 2023.2 consta no **Anexo 1** deste edital.

**1.7** Serão admitidos pedidos de Impugnação do Edital, desde que devidamente fundamentados e interposto na data prevista no Anexo I - Cronograma a este Edital pelo e-mail [matricula.secretaria.cbel@ifrj.edu.br](mailto:matricula.secretaria.cbel@ifrj.edu.br).

## 2 DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS

CURSO	CARGA HORÁRIA	LOCAL	TIPOS DE VAGAS		QUANTIDADE TOTAL DAS VAGAS
			Pessoas com deficiência (PCD)	Ampla Concorrência (AC)	
Desenhista de Moda	162h	Campus Belford Roxo	1	19	20

**2.1** Serão ofertados o número de vagas acima mencionado para o curso FIC, sendo que, deste total, 5% serão reservadas a pessoas com deficiência.



**2.1.1** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**2.2** Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, as pessoas com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito às etapas deste processo seletivo e a todas as demais normas que regem este Edital.

**2.3** São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm).

**2.4** As pessoas com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

I - Declarar tal intenção no ato da Matrícula; e

II - Apresentar, no ato da matrícula de forma presencial, o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

**2.5** As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o subitem 2.1 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados no processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

### 3 DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**3.1** Para se candidatar a uma vaga no curso de Desenhista de Moda, oferecida por este Edital, o candidato deverá ter a escolaridade mínima descrita na tabela abaixo:

CURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Desenhista de Moda	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

**3.2** O candidato deverá ainda possuir, até a data prevista para a matrícula, a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

### 4 DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS

**4.1** Os candidatos interessados no curso ofertado pelo *campus* deverão realizar matrícula de forma presencial na secretaria do *campus* Belford Roxo, na rua Joaquim da Costa Lima, S/N - São Bernardo - Belford Roxo, em frente a Nova Prefeitura de Belford Roxo e o 39º BPM no período descrito no Anexo 1.

**4.2** Para inscrição/matricula, o candidato classificado deverá entregar os documentos originais abaixo relacionados, de forma presencial na secretaria do *campus* Belford Roxo. Não serão aceitas cópias e documentos borrados, tremidos e/ou cortados.

a) **Formulário de matrícula** devidamente preenchido;

b) **Certidão de Nascimento/Casamento** (frente e verso, se houver);

c) **Foto 3x4**; (recente no fundo branco)

d) **Documento de identidade**;

e) **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**;

f) **Título de eleitor** (frente e verso);

g) **Comprovante(s) de votação da última eleição** (pode ser substituído por declaração recente emitida no site do TSE) para candidatos maiores de 18 anos;

h) **Certificado de conclusão do Ensino Fundamental II** (Serão aceitas declarações atualizadas de conclusão que atestem que o certificado se encontra em confecção);

i) **Histórico Escolar do Ensino Fundamental** (Serão aceitas declarações atualizadas que atestem que o Histórico Escolar se encontra em confecção);



- j) **Comprovante de residência** (atualizado - máximo de 4 meses à data de publicação deste edital) ou Declaração emitida pelo condomínio ou assistente social da prefeitura confirmando o endereço do candidato ou ainda autodeclaração no verso do comprovante;
- k) **Certificado de quitação com as obrigações militares** (para maior de 18 anos e do sexo masculino);
- l) **Autorização do responsável** (Anexo 3) para candidatos menores de 18 anos; e
- m) **Documento de Identidade e CPF dos responsáveis** (para candidatos menores de 18 anos).

**4.3 Não será efetivada** a inscrição/matricula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste edital.

**4.4 Não haverá cobrança da taxa de inscrição/matricula.**

**4.5** A qualquer tempo, poder-se-á anular a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

**4.6** Os documentos entregues para matrícula serão arquivados em pastas e não serão copiados ou destruídos em hipótese alguma.

## **5 DAS VAGAS**

**5.1** As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição.

**5.2** A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) matriculados(as) será divulgada no site do *campus* Belford Roxo e no mural do *campus*, na data descrita no **Anexo 1** a este Edital. Sendo que o excedente de inscritos, formarão um cadastro de reserva que pode ser utilizado em caso de desistência por parte algum candidato.

**5.3** O aluno que **não** participar de forma presencial nos dois dias de aula iniciais, sem justificativa, será automaticamente eliminado do curso e a vaga será oferecida ao próximo da lista de espera, que entrará na turma na aula seguinte.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na página: <https://portal.ifrj.edu.br/node/104>.

**6.2** Não serão prestadas informações por telefone sobre os resultados parcial e final do processo seletivo. Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado do processo seletivo através da página: <https://portal.ifrj.edu.br/node/104>.

**6.3** O IFRJ poderá a qualquer momento suspender ou cancelar este processo seletivo.

**6.4** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pelo Colegiado dos Cursos FIC.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.

**Marcio Franklin Oliveira**  
Diretor Geral - *Campus* Belford  
Roxo



ANEXO 1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	19/09/2023
Período de inscrições/matricula	19/09 à 28/09/2023
Divulgação do Resultado Final	29/09/2023
Início das Aulas	02/10/2023
Divulgação de Reclassificação de Lista de Espera	04/10/2023
Matrícula da Reclassificação de Lista de Espera	04/10 à 06/10/2023



ANEXO 2

PROCURAÇÃO  
(PARA A MATRÍCULA, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO)

\_\_\_\_\_, portador(a) de  
identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo órgão \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pela  
presente procuração nomeia e constitui seu bastante procurador  
\_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente à  
\_\_\_\_\_ número\_\_\_\_\_, complemento\_\_\_\_\_no  
município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,

portador(a) da identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pelo órgão \_\_\_\_\_ em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ para o fim específico de efetivar a matrícula para ingresso no curso de Formação Inicial e  
Continuada - FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - *campus* Belford  
Roxo, referente ao semestre de 2023.2.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)



ANEXO 3

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL  
(DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ (nº do RG com órgão expedidor), e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ autorizo \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta de quem sou \_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a se inscrever e matricular no Processo Seletivo para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - *campus* Belford Roxo, referente ao semestre de 2023.2.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável)